



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00696/2019 da Vereadora Soninha Francine (CIDADANIA)

"Denomina Praça Alexandre Murano Del Picchia - Lelê a área pública localizada na confluência da Rua Apinajés, Rua Piracuama e Rua Bernardo da Veiga, no Distrito de Perdizes.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Alexandre Murano Del Picchia - Lelê, a área pública contígua ao Lote 24 do Setor 012, Quadra 102, no encontro da Rua Apinajés com a Rua Piracuama e a Rua Bernardo da Veiga, situada no Distrito de Perdizes, Subprefeitura Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 160

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.